

IV – Qualificação, Empreendedorismo e Inserção Produtiva da Juventude – “Qualifica: Juventude Vai” - Voltado ao desenvolvimento de competências profissionais, inovação, empregabilidade e autonomia econômica juvenil.

V – Mobilização e Integração Estadual da Juventude – “Circuito Avança Juventude” - destinado à realização de ações regionais e eventos estratégicos de mobilização juvenil.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A implementação do Programa Juventude Plena observará as competências institucionais da Secretaria de Estado da Cidadania e dos demais órgãos envolvidos, podendo ser executada de forma intersetorial, descentralizada e em regime de cooperação com municípios, entidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 9º As ações decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 10 A Secretaria de Estado da Cidadania poderá editar normas complementares necessárias à execução desta.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS)

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEC Nº 11, de 25 de Junho de 2026.

Divulga o **Plano Estadual de Metas** do Programa Estadual de Cidadania **LGBTQIA+**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022:

Considerando os arts. 1º, 3º e 5º da Constituição Federal de 1988, que consagram os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da promoção do bem de todos, vedando qualquer forma de discriminação por motivo de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de preconceito;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.679, de 19 de maio de 2021, que institui o Programa Estadual de Cidadania LGBTQ+ (PECLGBT+), com a finalidade de promover os direitos, a inclusão social e a cidadania da população LGBTQIA+ no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.678, de 19 de maio de 2021, que institui o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBTQfóbica (Pacto + Amor), destinado ao fortalecimento da rede de proteção e à promoção dos direitos da população LGBTQIA+;

Considerando as diretrizes do Programa Cidadania em Rede, da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC), voltadas à promoção da transformação social por meio da garantia dos direitos fundamentais, da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da inclusão social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual de Metas do Programa Estadual de Cidadania LGBTQIA+, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS)

ANEXO I - RESOLUÇÃO NORMATIVA SEC Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1 - Prevenção, Educação e Eficiência dos Serviços	Formação Continuada Intersetorial - Caminhos da Cidadania.	Formar e atualizar profissionais de diferentes áreas estratégicas do atendimento público, com foco na prevenção e no enfrentamento de violências e discriminações.	Apoiar iniciativas de formações presenciais e a distância para qualificação de profissionais que atuam na rede de proteção e atendimento, fortalecendo competências para a promoção da cidadania, do respeito à diversidade, da inclusão e da garantia de direitos.	Profissionais capacitados em cursos de prevenção, acolhimento e enfrentamento das violências e discriminações.	Fortalecimento da capacidade institucional para oferta de serviços públicos inclusivos, acessíveis e humanizados, contribuindo para a promoção da cidadania, do respeito à diversidade e da garantia de direitos.
Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
2 - Autonomia e Garantia de Direitos	Ampliar estratégias de empregabilidade e inclusão produtiva da população LGBTQIA+.	Promover o acesso, a permanência e o desenvolvimento profissional no mercado de trabalho formal, incentivando a inclusão, a valorização da diversidade e a igualdade de oportunidades.	Articular e apoiar a implementação de ações de qualificação profissional, orientação para o trabalho e articulação com empregadores, promovendo ambientes laborais mais inclusivos e ampliando o acesso a oportunidades de emprego, geração de renda e desenvolvimento profissional.	Parcerias e ações de sensibilização implementadas junto a empregadores para promoção da diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.	Fortalecimento da cidadania, da inclusão social e da autonomia, por meio da ampliação do acesso a oportunidades.

	Fortalecimento da inclusão produtiva e do empreendedorismo.	Ampliar a autonomia econômica, a geração de renda e o desenvolvimento de empreendedores.	Desenvolver ações, em parceria, de formação empreendedora, apoio técnico, fortalecimento de redes de cooperação e articulação entre Estado, municípios, organizações da sociedade civil.	Ações de capacitação, orientação técnica e fomento ao empreendedorismo realizadas.	Fortalecimento da autonomia econômica, do protagonismo e das capacidades empreendedoras.
	Promoção da Prática Desportiva, Inclusão Social, Cidadania e Valorização da Diversidade.	Fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, promoção da cidadania, valorização da diversidade e fortalecimento da convivência respeitosa entre diferentes grupos sociais.	Promover e articular ações, projetos, eventos e parcerias que incentivem a participação da população em atividades esportivas inclusivas, ampliando o acesso ao esporte e fortalecendo a cultura do respeito às diferenças.	Práticas esportivas inclusivas e ações de valorização da diversidade ofertadas.	Ampliação do acesso ao esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da cidadania, respeito à diversidade e fortalecimento da convivência comunitária.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
3 – Enfrentamento à violência LGBTfobia e Fortalecimento da Rede de Proteção	Articulação Interinstitucional e Intersetorial para o Enfrentamento à LGBTfobia – Projeto FortaleSer.	Fortalecer a qualidade dos serviços públicos por meio da implementação de fluxos, protocolos e procedimentos padronizados, orientados pelo respeito à diversidade, à dignidade humana e à não discriminação.	Fomentar a adoção e padronização de protocolos e fluxos de atendimento, a partir do mapeamento da rede, proporcionando atendimento humanizado e encaminhamentos eficazes.	-Protocolo de atendimento elaborado e implementado; - Rede de proteção mapeada e articulada.	Atendimento qualificado alinhado aos princípios de respeito à diversidade, equidade e garantias de direitos.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
4. Governança, Monitoramento e Participação Social	Fortalecer lideranças cidadãos e instâncias de participação social.	Qualificar lideranças e fortalecer mecanismos de participação social para ampliar o controle social e a governança das políticas públicas em prol voltadas à diversidade nos municípios.	Promover formação e apoio técnico para fortalecer lideranças e instâncias de participação social nos municípios.	- Conselhos Municipais criados e/ou fortalecidos; - Plano de formação continuada para conselheiros implementadas por meio do PROLID; - Lideranças capacitadas.	Ampliação do acesso à proteção e redução da revitimização da população LGBTQIA+.
	Estruturar mecanismos de monitoramento e acompanhamento das ações do Plano.	Acompanhar a execução, os resultados e o cumprimento das metas e ações previstas no Plano.	Organizar, articular e aprimorar instrumentos de coleta, sistematização e análise de informações, indicadores.	Sistema de monitoramento estruturado, relatórios periódicos de acompanhamento.	Fortalecimento da governança e da transparência das políticas públicas voltadas à diversidade.
	Orientar a adoção de referências metodológicas de atendimento à população LGBTQIA+ nos municípios.	Contribuir para a ampliação da capacidade municipal de atendimento, por meio da disponibilização de referências técnicas, orientação metodológica, capacitação e apoio institucional.	Elaboração de guia metodológico estadual e disponibilização aos municípios.	Metodologia de municipalização do CECLGBTQIA+ disponibilizada aos municípios.	Ampliação do acesso equitativo aos serviços, com fortalecimento da garantia de direitos.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS)